



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2705/PROAD/UFFS/2026, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 60/2026, tendo como objeto a aquisição de leitor de código de barras – USB, para o *Campus* Cerro Largo/RS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 60/2026, tendo como objeto a aquisição de leitor de código de barras – USB, para o *Campus* Cerro Largo/RS:

- I - gestora titular: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- II - gestora suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- III - fiscal técnico titular: Erivaldo de Carli, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1767423;
- IV - fiscal técnico suplente: Lucas Krindges Escobar, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1241498;
- V - fiscal setorial titular: Carline Andrea Welter, Assistente em Administração, Siape 1107634;
- VI - fiscal setorial suplente: Leandro Vieira dos Santos, Assistente em Administração, Siape 3351406.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 90032/2025, Processo nº 23205.026649/2025-16, contratada a empresa FERGUS EQUIPAMENTOS LTDA..

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2705/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/10/2026 10:46)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2705, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 05/10/2026 e o código de verificação: **04b43b3735**